



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 084ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **TIAGO DUARTE DO NASCIMENTO**

Inscrição Eleitoral: **0491 4725 0906**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

03/10/2024 - Comparecimento em treinamento presencial.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

05/10/2024 - na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS - organização de local de votação no município SÃO JOSÉ/SC.

C) TRABALHO ELEITORAL:

- 06/10/2024 - 1º Turno.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS - FE

As atividades acima descritas dão direito a um total de **6** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

SÃO JOSÉ/SC, 05 de outubro de 2024

EVELISE BOTTINI
Chefe de Cartório da 084 Zona Eleitoral/SC

End.: AV ACIONI SOUZA FILHO, SN, ESQUINA COM A RUA LUIZ FAGUNDES, Tel.: +5508006473888